



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 2

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO FINANCEIRO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 2.986,89 (Dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.986,89 (Dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

#### 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.93.00 / 97 - Indenizações e Restituições	2.986,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.986,89</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.986,89</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.986,89</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF : 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF : 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO nº 39 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1,59 (Um real e cinquenta e nove centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1,59 (Um real e cinquenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

#### 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.93.00 / 97 - Indenizações e Restituições	1,59
<b>Total por Ação:</b>	<b>1,59</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1,59</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1,59</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
97 - Outras Vinculações de Transferências	1,59
<b>Total</b>	<b>1,59</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000206

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**Alison Arthur Oliveira da Cunha**  
Secretário(a)  
CPF : 057.382.675-75

**Alberlan Peris Moreira Da Cunha**  
Prefeito Municipal  
CPF : 873.297.785-91